



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

CEP 36.110 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 002/93

A Câmara Municipal de Chácara, por seus Vereadores aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Pedro Maurício Lessa de Carvalho, relativas ao Exercício Fiscal-Orçamentário do ano de 1989, inclusive as do Legislativo, em igual período.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1993.

Erondina Rodrigues da Silva
ERONDINA RODRIGUES DA SILVA

PRESIDENTA

Rosalina de Oliveira Fernandes
ROSALINA DE OLIVEIRA FERNANDES

VICE-PRESIDENTA

Marcos Antonio Leite
MARCOS ANTÔNIO LEITE

1º-SECRETÁRIO

Maria de Lourdes Duque
MARIA DE LOURDES DUQUE

2º-SECRETÁRIO